PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA

Chefe da Divisão de Juventude – DJUV

Ata número cinco

No dia 9 de agosto de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 14h00m, reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de março de 2016, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Juventude – DJUV, cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, estando presentes, Carla Alexandra dos Santos Freitas, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais, Bernardo Melo Pinto Gonçalves e Marco André Costa Martins Espinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aplicar a fórmula de classificação final;
2. Proceder à proposta de designação;

I- Classificação Final

Aplicada a ponderação a cada método, prevista na ata n.º 1, resultou a classificação final das candidatas, que se encontra, também, anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (ANEXO I).

II- Proposta de designação

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelas candidatas, e que esses refletem a adequação ao perfil exigido, a *"competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção"*, deliberou o júri propor a designação da candidata **Ana Filipa Ferreira Máximo** como Chefe da Divisão de Juventude – DJUV.

Em anexo se apresenta proposta de designação com a respetiva fundamentação.

9 de agosto de 2017

O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
Carla Alexandra dos Santos Freitas	*Bernardo Melo Pinto Gonçalves*	*Marco André Costa Martins Espinheira*

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

Chefe da Divisão de Juventude – DJUV

NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA PÚBLICA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Maria Beatriz Batalha Losada Simões Santos	12,000	10,000	**10,600**
Magda Renata Palma Pereira	13,000	12,000	**12,300**
Ana Filipa Ferreira Máximo	14,100	15,000	**14,730**

ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

Chefe da Divisão de Juventude – DJUV

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

O júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo Chefe da Divisão de Juventude – DJUV, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;

As competências técnicas foram avaliadas em sede de "Avaliação Curricular", relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional em funções técnicas e em funções de coordenação ou direção, e a formação profissional em áreas técnicas e de gestão/direção relevantes para o exercício do cargo;

A "*aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo*" foi aferida pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção "Entrevista Pública";

A candidata **Ana Filipa Ferreira Máximo** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para o provimento do referido cargo;

A referida candidata revelou, de entre os candidatos admitidos à Entrevista Pública, possuir competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em causa, especificamente no âmbito da intervenção Comunitária e Educação Social, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, bem como experiência anterior em funções semelhantes, e qualificação académica e profissional adequada e significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

A candidata **Ana Filipa Ferreira Máximo** revelou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais, cuja síntese se apresenta infra, um bom Compromisso com o Serviço Público e Orientação para os Resultados, uma adequada capacidade de Planear e Organizar as atividades, evidenciando uma boa capacidade de Gestão de Pessoas e Representação Institucional, e ainda uma boa Tolerância à pressão e contrariedades;

Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 14,730 valores;

Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa capacidade de adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação da candidata **Ana Filipa Ferreira Máximo** para Chefe de Divisão de Juventude (DJUV), cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese Curricular

Ana Filipa Ferreira Máximo é Licenciada em Linguística pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Desde 2013 desempenha funções de Chefe da Divisão da Juventude, da Câmara Municipal de Cascais;

Entre 2006 e 2012 exerceu funções de Técnica Superior em várias unidades da Câmara Municipal de Cascais, nomeadamente no Gabinete do Vice-Presidente, na Direção Municipal de Desenvolvimento Sustentável e no Gabinete da Vereadora das Atividades Económicas;

Entre 2005 e 2006 desempenhou funções de Assistente Administrativo no Gabinete do Munícipe da Câmara Municipal de Cascais;

Frequentou diversas formações na área da Intervenção Comunitária, bem como outros cursos de formação na área administrativa e jurídica, tendo ainda concluído com sucesso o Curso de Gestão Pública na Administração Local – GEPAL.

9 de agosto de 2017

O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
Carla Alexandra dos Santos Freitas	*Bernardo Melo Pinto Gonçalves*	*Marco André Costa Martins Espinheira*